



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 093/2022

**Proponente: Felipe Hulle Del Puppo**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

**VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA SCHUNK.**

## JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que trata-se de reivindicação antiga da referida comunidade, razão pela qual solicito especial atenção, visando atendê-la o mais breve possível. Pois, os munícipes de fato carecem desta benfeitoria, pela qual os mesmos aguardam com grande ansiedade.

Portanto, esta solicitação faz-se necessária e merece empenho e agilidade no atendimento, tendo em vista que, os pacientes da mencionada localidade que necessitam de quaisquer tipo de atendimento inerente à saúde precisam deslocar-se para a Sede em busca do mesmo, sendo que, nem todos possuem veículo e/ou condições financeiras, para arcar com o deslocamento.

Posto isto, espero que esse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, possa reunir esforços, visando o atendimento a esse pleito, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2022.**

**Felipe Hulle Del Puppo  
Vereador**



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 369 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (71) 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/) [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br/](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) [cmmfes@gm](mailto:cmmfes@gm)

Brasil



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **04/10/2022 13:26**

Checksum: **6E3EF44D4EEE6C033639B72F4DEBC607F50AF49A68AF3072666BBD0CABE3FFE2**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

